



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de maio de 2019



Série

Número 76

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 161/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, abreviadamente designado, IDR, IP-RAM, para provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Planeamento e Avaliação (NPA).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 162/2019

Afixação das listas dos candidatos convocados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, método de seleção a que faz referência a alínea a) do número 9.1 dos avisos de abertura referentes ao procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 100 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira e 30 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Áreas Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme avisos publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 163/2019

Abertura do período de discussão pública Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM) apresentado pela sociedade denominada Mirabrava - Empreendimentos Turísticos e Comerciais, Lda..

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IPRAM

Aviso n.º 161/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de abril de 2019, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Planeamento e Avaliação (NPA) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, as previstas no artigo 13-A.º da Portaria n.º 79/2017, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, publicada no JORAM da I Série n.º 50 de 16 de março, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 522/2018 de 10 de dezembro, publicada no JORAM da I série, n.º 204 de 10 de dezembro.
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura na área das Ciências Económicas ou Sociais/Relações Internacionais e as constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado
 - ii. Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das competências do Núcleo de Planeamento e Avaliação (NPA), identificadas no artigo 13-A.º da Portaria n.º 79/2017; Experiência mínima de 4 anos a desempenhar funções relacionadas com a área; Experiência de trabalho com conhecimentos aprofundados em matérias relacionadas com a intervenção de fundos comunitários.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho e n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b), do supra citado n.º 6.1 e alíneas a) e b) do supra citado n.º 6.2, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

7. Procedimento Concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a entrevista pública (EP). A escolha será feita em função da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - Os critérios de apreciação da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Paulo Baptista Vieira, Diretor Regional de Estatística da Madeira (que substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos) e
- Dr. António Luís Franco Leixo, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM e
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 7 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília Alves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 162/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as listas dos candidatos convocados para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, método de seleção a que faz referência a alínea a) do número 9.1 dos avisos de abertura referentes ao procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 100 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira e 30 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (área de apoio geral) dos mapas de pessoal das Áreas Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme avisos publicados no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018.

A Prova Escrita de Conhecimentos, realizar-se-á no próximo dia 18 de maio, devendo os candidatos admitidos consultarem as respetivas listas onde se encontra indicado o local e hora de realização da prova escrita de conhecimentos as quais se encontram disponíveis para consulta na receção da Direção Regional de Inovação e Gestão, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, nos respetivos estabelecimentos de ensino, nas Delegações Escolares, bem como no site oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/drig).

Funchal, 6 de maio de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 163/2019

Abertura do período de discussão pública Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM)

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, para os efeitos consignados no disposto do artigo 81.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência Do Governo Regional, em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião ordinária pública, datada de 08 de abril de 2019, procedeu à abertura do período do Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM) apresentado pela empresa Mirabrava - Empreendimentos Turísticos e Comerciais, Lda., com sede, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Vila da Ribeira Brava, relativamente à Reabilitação e ampliação do Imóvel, localizado na Vila - Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º8, 9350-217, Ribeira Brava, que reconheceu o interesse municipal, considerando o seu especial impacto na ocupação do território, pela importância na promoção e estímulo do desenvolvimento e revitalização económico-social do concelho.

Os interessados poderão consultar a proposta do Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM).

Este processo encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho da Ribeira Brava, Rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, na Seção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais entre as 9:30 e as 16 horas, e no sítio eletrónico da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Durante o período de discussão pública, quem estiver interessado em apresentar sugestões, informações ou reclamações sobre Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM), entrega de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando-se devidamente e expondo as questões que considerar pertinentes.

Todas as reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de esclarecimento devem ser entregues na Seção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Rua do Visconde N.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda ser enviadas via Fax para o n.º 291 952 182, ou para os seguintes correios eletrónicos

avelinapereira@cm-ribeirabrava.pt
geral@cm-ribeirabrava.pt

Podem anexar ao requerimento os documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.

O período de discussão pública terá uma duração de 20 dias de acordo com o n.º 2 do artigo 82.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, retificado pela Resolução n.º 802/2015 da Presidência do Governo Regional e n.º 2 do artigo 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 junho, que desenvolve as bases da política pública de

solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira e define o respetivo sistema regional de gestão territorial.

06 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA, Ricardo António Nascimento

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)